



INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN-RE-113/2025

28 de outubro de 2025

Divulga a abertura de Inscrições ao Processo Seletivo para **Hult & Mackenzie: Change Management & Leadership Immersion Week** no 1º semestre de 2026 para estudantes dos cursos de Graduação e Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambos da UPM;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

HULT & MACKENZIE: CHANGE MANAGEMENT & LEADERSHIP IMMERSION WEEK

INTRODUÇÃO

- a) No período de **03/11 a 18/11/2025**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo *Hult & Mackenzie: Change Management & Leadership Immersion Week* para estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM). O programa compreende uma semana de imersão no campus da *Hult International Business School* em Boston, Massachusetts, Estados Unidos, instituição com experiência de educação executiva voltada para a formação de líderes globais de sucesso. Por meio de masterclasses interativas, estudos de caso, laboratórios de liderança e desafios reais, será explorado como diagnosticar a prontidão para a mudança, desenhar estratégias eficazes de transformação e liderar pessoas em meio à incerteza com clareza e impacto. Essa experiência oferecerá ferramentas práticas, modelos conceituais e presença de liderança que podem ser aplicados nos estudos e na vida profissional. Além disso, será uma oportunidade de vivência e formação de networking em uma instituição de ensino superior multicultural.
- b) Os estudantes selecionados no Processo Seletivo participarão da imersão que ocorrerá de 26 a 30 de janeiro de 2026;
- c) O estudante da UPM que cumprir as condições abaixo prescritas poderá candidatar-se a 01 (uma) das **20 (vinte) bolsas parciais de estudos** para a *Hult & Mackenzie: Change Management & Leadership Immersion Week*, sendo 15 bolsas para estudantes de graduação e 5 bolsas para estudantes de pós-graduação *Stricto Sensu*. A bolsa contempla a imersão e suas atividades, demais despesas como: emissão de passaporte, visto, passagens, transporte, acomodação, seguros saúde e de vida, refeições e demais custos envolvidos não estão inclusos.

Os procedimentos para inscrição e aprovação dos candidatos neste processo seletivo são os seguintes:

DS

MTOCL



1. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Estar regularmente matriculado em curso de Graduação ou Pós-graduação *Stricto Sensu* da UPM - Campi Higienópolis, Campinas e Alphaville, e estudantes dos cursos de Graduação da UPM realizados na modalidade EaD, sendo que, no momento da candidatura, devem estar com integralização **mínima de 20% (vinte por cento) e máxima de 90% (noventa por cento) da matriz curricular**;
- b) Apresentar bom rendimento acadêmico, com média geral de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Não possuir punição disciplinar em seu histórico na UPM;
- d) Comprovar nível no mínimo intermediário (B2) no idioma inglês, ou, caso o candidato não possua certificado deverá apresentar o termo de responsabilidade para viagem assumindo o domínio de idioma no nível requisitado (Apêndice III formulário eletrônico disponível na página da COI);
- e) Apresentar passaporte e visto de entrada nos Estados Unidos (visto de turismo é suficiente) válidos pelo prazo mínimo equivalente a 06 meses;
- f) **Preencher e assinar** à próprio punho o **Termo de Compromisso do Programa** (Apêndice II – formulário eletrônico disponível na página da COI).

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O estudante deverá se inscrever por meio do formulário: <https://forms.office.com/r/fdvQtSaZNe> no período de **03/11 a 18/11/2025**, no qual informará seus dados pessoais e fará *upload* dos documentos relacionados a seguir (**o estudante deverá estar logado no e-mail Mackenzista para preencher o formulário**):

- a) Cópia do **Passaporte e Visto** válidos pelo prazo mínimo equivalente a 06 meses;
- b) **Carta de Motivação** assinada de próprio punho ou com assinatura digital do candidato, conforme modelo disponível no Apêndice I;
- c) **Situação Curricular ou Histórico Escolar Parcial** com média geral para fins de classificação, obtida pelo estudante diretamente no Sistema do aluno em formato PDF;
- d) Cópia em formato PDF do **certificado oficial** de nível de proficiência no idioma inglês;

NOTA:

- I. Caso o estudante não tenha nível de idioma no mínimo intermediário exigido neste edital (B2), poderá substituir o certificado pelo **Termo de Responsabilidade sobre Domínio do Idioma** em formato PDF, preenchido e assinado de próprio punho (Apêndice IV), no formulário eletrônico disponível na página da COI.
- e) **Termo de Compromisso do Programa** em formato PDF, **preenchido e assinado de próprio punho ou com assinatura digital do estudante** (Apêndice III), preenchido no formulário eletrônico disponível na página da COI;
- f) **Para estudantes de graduação:** Caso o candidato tenha realizado Pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC/PIVIC/PIBIT/PIVIT) como resposta a Edital ou chamada lançados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPG), enquanto estudante da UPM, **cópia dos certificados oficiais obtidos**, emitidos pela PRPG, agregados num único documento em formato PDF;



- g) **Para estudantes de graduação:** Caso o candidato tenha realizado atividade de Monitoria em curso de Graduação da UPM, como resposta a Edital ou chamada lançados pela Pró-Reitoria de Graduação (PRGA), **cópia dos certificados oficiais obtidos**, agregados em um único documento em formato PDF;
- NOTA:** Somente serão aceitos, para fins de pontuação, certificados oficiais de Monitorias Voluntárias selecionadas por meio de Edital da UPM, não sendo aceitas monitorias específicas das Unidades Acadêmicas. Verifique, caso esteja em dúvida, os termos do Edital convocatório correspondente ao seu período de monitoria;
- h) **Para estudantes de graduação:** Caso o candidato tenha participado de programas ofertados pela COI, tais como *Ambassador Program*, disciplinas ofertadas na UPM em idioma inglês ou curso do *Exchanging Hemispheres* com pontuação válida para processos seletivos de mobilidade, deve apresentar a **cópia dos certificados obtidos, comprovação da disciplina em seu histórico escolar e/ou declaração**, emitidos pela CGA, Unidade Acadêmica ou pela COI, em formato PDF;
- i) **Para estudantes de pós-graduação:** Caso o candidato tenha apresentado trabalho científico em congresso, deve apresentar a **cópia dos certificados de apresentação**;
- j) **Para estudantes de pós-graduação:** Caso o candidato tenha publicado trabalho científico em Periódico, livro ou capítulo de livro, anais completos, deve apresentar cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário.

NOTAS:

- I. Os arquivos que serão carregados (*upload*) no formulário não deverão ultrapassar individualmente o tamanho de 10MB, pois não serão aceitos no formulário;
- II. **Todos os arquivos deverão estar em formato PDF, sendo indeferidas inscrições com arquivos em outro formato;**
- III. **Serão indeferidas** as inscrições que estiverem com documentação incompleta ou que não atendam aos pré-requisitos. **Por documentação incompleta, entende-se:** documentos obrigatórios faltantes, carta de motivação incompleta ou sem assinatura, falta de certificado de idioma; termo de compromisso não preenchido ou assinado; documentos fora do prazo de validade, ou qualquer outra irregularidade em relação ao especificado neste edital;
- IV. **Serão desconsideradas** as inscrições feitas ou que tenham documentos carregados a partir das 00:01 horas do dia **19/11/2025**.
- V. Todos os documentos que exigem assinatura **deverão estar assinados e legíveis** antes da geração do PDF para upload no formulário;
- VI. O candidato é o único responsável pelo preenchimento dos campos disponibilizados no formulário e por fazer o upload dos documentos;
- VII. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a COI via *e-mail* coi.alunos@mackenzie.br identificando-se com Nome, RA e Curso no qual esteja matriculado na UPM.

ds

MDCV



3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, conforme descritas a seguir:

3.1 ETAPA 1: Avaliação da documentação: os documentos inseridos no formulário de aplicação serão verificados, sendo indeferidas as inscrições que não atendam as especificações do item 1 ou 3 ou que apresentem algum tipo de irregularidade, como falta de assinatura, digitalização invertida, páginas fora de ordem, digitalização ilegível, arquivos em outro formato que não seja PDF, entre outros. Esta etapa é ELIMINATÓRIA.

3.2 ETAPA 2: Classificação dos candidatos: Os candidatos serão classificados conforme os seguintes critérios:

- a) Média Geral do estudante conforme publicado em sua Situação Curricular;
- b) Número de componentes curriculares a cursar na UPM em caráter de dependência ou pendentes, conforme publicado em sua Situação Curricular;
- c) Nível de Proficiência no idioma;
- d) Semestre letivo sendo cursado OU, no caso de estudantes cursando mais de um semestre, o semestre no qual o estudante esteja cursando o maior número de créditos;
- e) **Para Estudantes de Graduação:** Realização de pesquisa de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC) ou Iniciação Tecnológica (PIBIT/PIVIT) enquanto estudante de Graduação da UPM;
- f) **Para Estudantes de Graduação:** Participação de atividade de Monitoria em curso de Graduação da UPM;
- g) **Para Estudantes de Graduação:** Participação de programas ofertados pela COI, ou disciplinas cursadas na UPM, em idioma inglês, com pontuação válida para processos seletivos de mobilidade;
- h) **Para Estudantes de Pós-graduação:** Apresentação de trabalho científico em congresso, deve apresentar a **cópia dos certificados de apresentação**;
- i) **Para Estudantes de Pós-graduação:** Publicação de trabalho científico em Periódico, livro ou capítulo de livro, anais completos.

3.2.1 Para classificação geral dos candidatos será utilizada a NOTA DE CLASSIFICAÇÃO, a ser obtida a partir da seguinte fórmula:

Para Alunos de Graduação:

$$\text{NOTA DE CLASSIFICAÇÃO} = MG + FPRO + FSEM + FICT + FMON + FPCOI$$

Sendo:

MG = Média Geral do estudante publicada no documento de Situação Curricular;

FPRO = fator relativo ao nível de proficiência no idioma:

1,5 – se o estudante apresentar nível de proficiência **fluente**;

1,0 – se o estudante apresentar nível de proficiência **avançado**;

0,0 – se o estudante apresentar nível de proficiência **intermediário**;

Nota I: Para efeito de pontuação, somente serão aceitos certificados de certificadoras oficiais (como TOEFL, IELTS, DELE, entre outros). Os certificados emitidos por escolas de idioma poderão ser aceitos para atendimento de requisitos do candidato (item 2 (dois) deste Edital), mas não podem ser aceitos para pontuação de nível de proficiência.

ds
MTDCV

FSEM = fator relativo ao semestre sendo cursado durante o 2S (segundo semestre) 2023, sendo atribuído os valores, que serão estabelecidos a partir da Situação Curricular encaminhada ao término do processo de inscrição:

- a) **Para cursos com duração de 10 (dez) semestres:** 0,9, 0,8, 0,7, 0,6, 0,5, 0,4 ou 0,3, para estudantes cursando a etapa 9, 8, 7, 6, 5, 4 ou 3, respectivamente;
- b) **Para cursos com duração de 8 (oito) semestres:** 0,88, 0,75, 0,63, 0,50 ou 0,38, para estudantes cursando a etapa 7, 6, 5, 4 ou 3, respectivamente;
- c) **Para cursos com duração de 7 (sete) semestres:** 0,86, 0,71, 0,57 ou 0,43, para estudantes cursando a etapa 6, 5, 4 ou 3, respectivamente;
- d) **Para cursos com duração de 6 (seis) semestres:** 0,86, 0,67 ou 0,50 para estudantes cursando a etapa 5, 4 ou 3, respectivamente;
- e) **Para cursos com duração de 5 (cinco) semestres:** 0,80, 0,60 ou 0,40, para estudantes cursando a etapa 4, 3 ou 2, respectivamente;
- f) **Para cursos com duração de 4 (quatro) semestres:** 0,75 ou 0,50, para estudantes cursando a etapa 3 ou 2, respectivamente.

FICT = fator relativo à Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC/PIVIC/PIBIT/PIVIT), sendo atribuídos os valores, estabelecidos a partir dos certificados carregados pelo estudante:

1,5 - para estudantes que concluíram o relatório de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica, apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica, promovida anualmente pela UPM e na Mostra da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);

1,0 - para estudantes que concluíram o relatório de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica e apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica promovida anualmente pela UPM e não apresentaram na Mostra da Reunião Anual da SBPC;

0,5 – para estudantes que entregaram o artigo final relativo à pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica, mas não apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica promovida pela UPM e nem na Reunião Anual da SBPC;

0 – para os estudantes que não participaram ou não concluíram pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica.

NOTA: Caso o estudante, à data de submissão de sua candidatura, não tenha obtido documento atestatório final acerca das etapas acima, será admitida a anexação de arquivo contendo o resultado do edital de seleção, bem como declaração do orientador/coordenador de pesquisa da respectiva Unidade Acadêmica.

FMON = fator relativo à participação de atividades de Monitoria, sendo atribuído os valores, estabelecidos a partir dos certificados carregados pelo estudante:

1,0 – para estudantes que participaram de 02 (dois) ou mais períodos de Monitoria (dois ou mais semestres), consecutivos ou não, em curso de Graduação da UPM;

0,5 – para estudantes que participaram de 01 (um) período de Monitoria (um semestre) em curso de Graduação da UPM;

0 – para os estudantes que não participaram de Atividade de Monitoria.

NOTA: Somente serão aceitos, para fins de pontuação, certificados oficiais de Monitorias Voluntárias selecionadas por meio de Edital da UPM, não sendo aceitos monitorias específicas da Unidade Acadêmica. Verifique, caso esteja em dúvida, os termos do Edital convocatório correspondente ao seu período de monitoria;

ds

MTDCV



FPCOI = fator relativo à participação dos programas ofertados pela COI, sendo atribuído os valores:

0,5 para os estudantes que apresentar certificado de 01 (um) programa;

1,0 para os estudantes que apresentarem certificados de 02 (dois) programas e;

1,5 para os estudantes que apresentarem certificados de 03 (três) ou mais programas válidos.

Programas ofertados: *International Ambassador Program, Exchanging Hemispheres* ou disciplinas em inglês ofertadas na UPM.

NOTA: O estudante deverá submeter o certificado de conclusão de curso ou documento emitido pelo docente responsável pela disciplina, em caso de curso ainda não finalizado, à data de encerramento do período de inscrição.

Para Alunos de Pós-graduação:

NOTA DE CLASSIFICAÇÃO = MG + FPRO + FSEM + FPUBL

Sendo:

MG = Média Geral do estudante publicada no documento de Situação Curricular;

FPRO = fator relativo ao nível de proficiência no idioma:

1,5 – se o estudante apresentar nível de proficiência **fluente**;

1,0 – se o estudante apresentar nível de proficiência **avançado**;

0,0 – se o estudante apresentar nível de proficiência **intermediário**;

Nota I: Para efeito de pontuação, somente serão aceitos certificados de certificadoras oficiais (como TOEFL, IELTS, DELE, entre outros). Os certificados emitidos por escolas de idioma poderão ser aceitos para atendimento de requisitos do candidato (item 2 (dois) deste Edital), mas não podem ser aceitos para pontuação de nível de proficiência.

FSEM = fator relativo ao semestre sendo cursado durante o 2S (segundo semestre) 2025, sendo atribuído os valores, que serão estabelecidos a partir da Situação Curricular encaminhada ao término do processo de inscrição:

- g) **Para cursos com duração de 8 (oito) semestres:** 0,7, 0,6, 0,5, 0,4 ou 0,3, para estudantes cursando a etapa 7, 6, 5, 4 ou 3, respectivamente;
- h) **Para cursos com duração de 4 (quatro) semestres:** 0,7 ou 0,5, para estudantes cursando a etapa 3 ou 2, respectivamente.

FPUBL: fator relativo à apresentação de trabalho científico em congresso, submissão e publicação de artigo em Periódico, livro ou capítulo de livro, anais completos, com o máximo de 1,5 pontos:

i) **0,5** para os estudantes que apresentar 01 (um) certificado;

j) **1,0** para os estudantes que apresentarem 02 (dois) certificados;

k) **1,5** para os estudantes que apresentarem 03 (três) certificados.

3.3 Em caso de **empate da NOTA DE CLASSIFICAÇÃO**, serão considerados os seguintes critérios para desempate, na ordem apresentada:

Para Alunos de Graduação

1^a Preferência para o estudante que estiver cursando a penúltima etapa ou a antepenúltima etapa do curso;

2^a Preferência para o estudante que tiver o maior FSEM (Fator de Semestre);

ds

MTOCV



- 3^ª Preferência para o estudante com maior Média Geral (Conforme a nota publicada na Situação Curricular do estudante);
- 4^ª Preferência para o estudante que tenha o maior FPRO (Fator Proficiência de idioma);
- 5^ª Preferência para o estudante que tenha o maior FICT (Fator de Iniciação Científica e Tecnológica);
- 6^ª Preferência para o estudante que tenha o maior FMON (Fator de Monitoria);
- 7^ª Preferência para o estudante com data de nascimento mais antiga, incluindo horário de nascimento, se necessário.

Para Alunos de Pós-graduação

- 1^ª Preferência para o estudante que estiver cursando a penúltima etapa ou a antepenúltima etapa do curso;
- 2^ª Preferência para o estudante que tiver o maior FSEM (Fator de Semestre);
- 3^ª Preferência para o estudante com maior Média Geral (Conforme a nota publicada na Situação Curricular do estudante);
- 4^ª Preferência para o estudante que tenha o maior FPRO (Fator Proficiência de idioma);
- 5^ª Preferência para o estudante que tenha o maior FPUBL (Fator Publicação e Apresentação);
- 6^ª Preferência para o estudante com data de nascimento mais antiga, incluindo horário de nascimento, se necessário.

Nota: As vagas poderão ser redistribuídas entre os grupos elegíveis, caso alguma categoria não preencha o número previsto de estudantes.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade / evento	Período / Data
Período de inscrição, no formulário: https://forms.office.com/r/fdvQtSaZNe	De 03/11/2025 a 18/11/2025
Divulgação da lista das inscrições recebidas (página da COI)	19/11/2025
Divulgação da lista das inscrições deferidas (página da COI)	24/11/2025
Último dia para desistência do processo	25/11/2025
Divulgação da lista dos alunos selecionados (página da COI)	28/11/2025
Divulgação do link para matrícula no programa	01/12/2025
Período da Imersão	De 26/01/2026 a 30/01/2026

5. DA DESISTÊNCIA E PRAZOS

- As desistências deverão ser encaminhadas até a data limite de **25/11/2025**, até as 23h59 no e-mail coi.alunos@mackenzie.br;
- Caso o estudante desista do processo seletivo após a data de **25/11/2025**, não poderá participar de outro edital que inclua bolsa de estudos no período de 03 (três) anos.



6. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

- a) Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa necessária para sua participação no PROGRAMA, como emissão de passaporte, visto, passagens, transporte, acomodação, seguros saúde e de vida, refeições e demais custos pessoais;
- b) Antes da viagem, o estudante deve contratar um seguro-viagem para todo o período da estadia em Boston, Massachusetts, com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais;
- c) O estudante deve permanecer regularmente matriculado na UPM durante o período da imersão;
- d) O participante que desistir do Programa após a divulgação da lista de selecionados ou não participar de 100% das atividades propostas no programa estará impossibilitado de participar de qualquer outra oportunidade de futuras imersões com bolsa de estudos ofertada pela COI;
- e) Participar de 100% das atividades propostas no programa para receber o Certificado de participação.

Art. 2º DAR CIÊNCIA do teor desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir da data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
28 de outubro de 2025
155º Ano da Fundação

— DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor



IN-RE-113/2025 - APÊNDICE I

MODELO PARA CARTA DE MOTIVAÇÃO

Regras gerais de formatação:

1. A carta deve ser escrita em letra Arial ou Times New Roman, com letra tamanho 11, espaçamento simples e ter no máximo 02 (duas) páginas;
2. O idioma da carta deve ser a **língua inglesa**;
3. A carta não deve incluir fotos, figuras ou quaisquer ilustrações;
4. O nome do arquivo **deve indicar o programa para o qual a carta é direcionada**;
5. A formatação do texto é livre, mas deve conter obrigatoriamente blocos com as seguintes informações (numeradas ou não, dependendo do estilo de carta elaborada pelo estudante):

a) Identificação do estudante

O estudante deve fazer sua identificação no início ou ao final da carta. Devem ser indicados nome, número do passaporte, data de nascimento, curso na UPM e código de matrícula na UPM. O formato é livre.

b) Motivações para fazer intercâmbio acadêmico

O estudante deve descrever suas motivações para fazer intercâmbio acadêmico. As motivações podem ser de caráter acadêmico, profissional e/ou pessoais, relacionadas ou não ao país de escolha para o intercâmbio.

c) Motivações para fazer intercâmbio acadêmico neste programa

Descrever por que o programa foi escolhido, quais os planos do estudante durante o intercâmbio, como o intercâmbio nesta universidade irá contribuir para a vida acadêmica e/ou profissional do estudante, entre outros. O formato é livre.

É necessário destacar que a carta de motivação é um dos documentos enviados pela COI à universidade quando da nomeação do estudante.

d) Assinatura

O estudante deve assinar a carta, obrigatoriamente. Não basta a indicação do nome.

DS

MTOCV



IN-RE-113/2025 - APÊNDICE II

TERMO DE COMPROMISSO PARA SAN FRANCISCO IMMERSION WEEK

Eu, _____, matrícula/RA _____, estudante regular do curso _____, se contemplado com uma bolsa parcial para a **Hult & Mackenzie: Change Management & Leadership Immersion Week**, comprometo-me a cursar o programa que ocorrerá de **26 a 30 de janeiro de 2026** e como tal, estou ciente e de acordo com as seguintes condições para minha participação:

1. Respeitarei a data limite de **25/11/2025** para desistência do processo seletivo, estando ciente de que a desistência após esta data me impedirá de participar de outros processos seletivos com bolsa ofertados pela COI;
2. Responderei a todos os questionamentos e demandas feitas pela COI e/ou pelo professor RINT de minha Unidade Acadêmica;
3. Atenderei convocações/convites dos eventos/encontros promovidos pela COI;
4. Enviarei para o *e-mail* coi.alunos@mackenzie.br um **depoimento** no prazo máximo de **60 (sessenta)** dias após o meu retorno a UPM, bem como **fotos referentes ao período da imersão** em alta resolução;
5. Autorizo, sem qualquer ônus, ao Instituto Presbiteriano Mackenzie e à Universidade Presbiteriana Mackenzie o uso de minha imagem, som de voz e depoimento em qualquer mídia e formato para qualquer finalidade legal, incluindo publicidade de programas internacionais da UPM e materiais de divulgação, relacionadas às atividades da COI;
6. Respeitarei os Valores e Princípios da UPM mesmo estando em mobilidade acadêmica internacional;
7. Irei promover e zelar pela boa imagem da UPM junto a meus colegas, professores e estudantes da universidade destino, bem como junto a seu escritório internacional;
8. Assumo toda responsabilidade por quaisquer problemas e ou eventuais danos, a qualquer título, que venha a experimentar ou a causar a terceiros, em razão de minha participação na Imersão, não cobertos pelo seguro, que também me comprometo a contratar, isentando o IPM e/ou a UPM, de quaisquer ônus, ou, se o caso, assumindo eventual ônus em juízo ou fora dele;
9. Assumo toda responsabilidade por quaisquer taxas e custos que eventualmente venham a ser cobrados, e que não constem como taxas e custos isentos no convênio celebrado entre a UPM/IPM e a universidade de destino;
10. É de minha total responsabilidade o tratamento de assuntos relacionados a alojamento, seguro saúde, visto, passagem aérea, e outros assuntos relacionados à minha permanência no exterior;

Declaro ainda que:

11. Sou responsável pelos dados pessoais informados no formulário de aplicação e estou ciente que eles serão tratados pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018);
12. Estou ciente também que, para fins de execução da imersão, alguns dados pessoais serão compartilhados com a Universidade Anfitriã e permanecerão no formulário de aplicação até 05 (cinco) anos após o encerramento do meu vínculo com a UPM, entre eles:

DS

nome, gênero, data de nascimento, nacionalidade, e-mail, telefone, estado civil, passaporte, área de estudo, período de mobilidade, nível de estudos, plano de estudos, carta de motivação e certificado de competência linguística (TOIC, TOEFL);

- a. Estou ciente que, outros dados pessoais poderão ser requeridos pela Universidade Anfitriã diretamente aos Estudantes, sobre os quais a Universidade Presbiteriana Mackenzie não tem qualquer participação no tratamento;
- b. Estou ciente que, em caso de suspeita de violação de privacidade de dados por parte da Universidade Anfitriã, ou em caso de dúvida sobre eventuais direitos, devo enviar um e-mail para dpo.cmpd@mackenzie.br.
- c. **Ao assinar este Termo assumo ainda o compromisso** de enviar para o e-mail coi.alunos@mackenzie.br a cópia de todos os e-mails e documentos que receber da HULT International Business School.

São Paulo, _____ de _____ de 202____.

_____ Assinatura do estudante



IN-RE-113/2025 - APÊNDICE III

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE DOMÍNIO DO IDIOMA

Eu, _____, aluno (a) _____, regularmente matriculado (a) no _____ semestre do curso de _____, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, RA _____, por meio deste instrumento declaro ter ciência dos problemas que poderei ter em virtude de optar por participar da Semana de Imersão da *Hult International Business School*, mesmo sem ter apresentado Certificado de Proficiência em Idioma Inglês, declaro ainda ter domínio do idioma no nível requisitado para realizar a atividade. Assim, declaro me responsabilizar de maneira integral e absoluta, eximindo a Universidade Presbiteriana Mackenzie pelos eventuais problemas de comunicação que possa enfrentar.

Não tendo mais nada a declarar, firmo-me.

São Paulo, _____ de _____ de 202____.

_____ Assinatura do estudante



IN-RE-113/2025 - APÊNDICE IV

AGENDA PREVISTA PARA A IMERSÃO

Day 1: Monday: Foundations of Change Leadership

10:00 AM – 12:30 PM: Meet at Hult Center for Welcome & program kick-off. Introduction, orientation, and an opening session on the foundations of change management.
12:30 PM – 1:30 PM: Lunch break.

1:30 PM – 4:00 PM: Interactive workshop exploring why change readiness and self-assessment with discussions and group reflection.

Day 2: Tuesday: Understanding Change

10:00 AM – 12:30 PM: Diving into change! Interactive session exploring change through the historical changes of the city.
12:30 PM – 1:30 PM: Lunch break.

1:30 PM – 4:00 PM: Meet at Hult Center for city exploration and change evolution impact.

Day 3: Wednesday: Leading People Through Change

10:00 AM – 12:30 PM: Meet at Hult Center for city exploration and change evolution impact.
12:30 PM – 1:30 PM: Lunch break.
1:30 PM – 4:00 PM: Change Leadership Lab. Teams work on simulated change scenarios, developing strategies and testing approaches.

Day 4: Thursday: Designing & Measuring Change

10:00 AM – 12:30 PM: Coaching session, getting ready to present change strategies
12:30 PM – 1:30 PM: Lunch break.
1:30 PM – 4:00 PM: Hearing from the professional world! Engage with practitioners on digital or agile transformation.
Option to attend a professional networking event at Venture Cafe

Day 5: Friday — Bringing It All Together

10:00 AM – 12:30 PM: Presenting Change. Each group delivers their change strategy, stakeholder plan, and measurement framework.
12:30 PM – 1:30 PM: Lunch break.
1:30 PM – 4:00 PM: Final reflection and closing masterclass on sustaining change and developing leadership presence.

*Sujeito a alterações sem aviso prévio.

DS

MTDCV